



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO N. 002-2021

Ementa: **MOÇÃO DE APOIO** ao *Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)*, em tramitação no Senado Federal.

Câmara de Vereadores de Fernão

Presidente

Moção de Apoio à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 80/2018 que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "**Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado (a) no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

A proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública.

A presente **Moção de Apoio** foi provocada pelo **Dr. Fábio Ricardo Rodrigues dos Santos, Presidente da 42ª. Subseção da OAB/ Garça - SP.**

Todos os vereadores comungam da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no **CEJUSC**, tendo em vista que a homologação litígio muitas vezes oneram famílias que, por estarem desassistidas de um advogado (a), aceitam acordos que irão penalizá-las para o resto da vida. Pensando nisso, em abril de 2019, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) instituiu a Comissão Especial para Aprimoramento dos CEJUSC, formada por Ana Paula Coser; Arnaldo Galvão Gonçalves; Letícia de Oliveira Catani; Maria do Carmo Santiago Leite; Pedro Ricardo Boareto; Rodrigo Fachin de Medeiros; Rutinaldo da Silva Bastos; Sidmar Euzébio de Oliveira; Sullivan Rebouças Andrade, todos conselheiros Secionais, e Carlos Felipe Tobias, Presidente da Subseção de Caraguatatuba.

Câmara de Vereadores de Fernão, Estado de São Paulo, é solidário com a OAB-SP em sua pretensão em que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o **CEJUSC** para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação). Vc

As subseções da OAB-SP estão se movimentando para que o PL 80/2018 encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Apresentamos à Mesa, consultado o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do **Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)**, em tramitação no Senado Federal. Que do



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

deliberado seja dada ciência ao **Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira (PP-AL)** e ao **Presidente do Senado Federal, Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEM-MG)** e aos líderes dos Partidos Políticos com representação na Câmara Federal e no Senado da República, bem como ao **Presidente da OAB - SP, Doutor Caio Augusto Silva dos Santos**, e ao **Presidente da OAB de Garça Dr. Fábio Ricardo Rodrigues dos Santos**.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.

GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador

KARINA FANTON TANGANELLI

Vereadora

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 48/2021
Data: 25/02/2021 - Horário: 14:57
Legislativo